

**Plano  
Municipal de  
Educação**

**2015 - 2025**

**CERRO LARGO/RS**

## HISTÓRICO

No início do século, a Companhia de Colonização Bauerverein, que tinha por objetivo abrir novas fronteiras agrícolas no estado para o assentamento de colonos descendentes de imigrantes alemães, decidiu vender lotes de terras na região noroeste do Rio Grande do Sul.

Assim, sob o comando do Padre Jesuíta Maximiliano Von Lassberg, lá chegaram as primeiras famílias de colonos oriundas da região de Montenegro. Os primeiros colonizadores foram Mathias München, Felipe Guth, João Ten Caten, Karl Dahmer, Mathias Bard, Paulo Schmidt, Johan Hoffmann, Peter Martini, Jacob Muller, Peter Ludwig, Michel Schneider e Arnold Hochegger. A colonização oficial ocorreu no dia 4 de outubro de 1902; estava fundada em terras férteis e cobertas por mata virgem entre os rios Ijuí e Comandáí, a colônia Serro Azul, hoje município de Cerro Largo. No início da colonização foi construído um barracão para abrigar as famílias imigrantes até que pudessem ir morar no lote adquirido.

O espírito empreendedor, a obstinação e a dedicação ao trabalho, somadas à fertilidade da terra provocaram um rápido progresso aos colonos. Tanto assim que, já no ano de 1915, Serro Azul foi elevada à categoria de vila, sede do 4º Distrito do então município de São Luiz Gonzaga. Em 1942, por exigência do IBGE, a denominação de Serro Azul foi alterado para a atual Cerro Largo.

Também na década de 1940 houve a primeira movimentação pela emancipação. Mas, apesar da prova plebiscitária, a iniciativa foi abortada por força política dos escalões superiores do governo central. Os esforços em prol da independência político-administrativa foram retomados no início dos anos 50, através da Comissão de Emancipação, formada pelos srs. Arlindo Schneider, Arthur Berwanger, Guido Steffens, Gomercindo Sperb, Jacob R. Haupenthal, Otto Flach, João Edmundo München e Ney Antunes Maciel. E, finalmente, em 15 de dezembro de 1954 foi assinado pelo governador de estado o Decreto nº 2.519, criando o município de Cerro Largo, cuja instalação oficial aconteceu em 28 de fevereiro de 1955, com a posse do primeiro prefeito, Jacob Reinaldo Haupenthal.

Na década de 1960 desmembraram-se de Cerro Largo os atuais municípios de Roque Gonzales, São Paulo das Missões e Porto Xavier; posteriormente São Pedro do Butiá e Salvador das Missões.

Em 2002, o município comemorou 100 anos de fundação.

**DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – CERRO LARGO**

**População**

Entre 2000 e 2010, a população de Cerro Largo teve uma taxa média de crescimento anual de 0,48%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de -0,12%. No Estado, estas taxas foram de 1,00% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 11,69%.

**População Total, por Gênero, Rural/Úrbana e Taxa de Urbanização - Cerro Largo - RS**

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	12.798	100,00	12.665	100,00	13.289	100,00
População residente masc.	6.227	48,66	6.207	49,01	6.617	49,79
População residente fem.	6.571	51,34	6.458	50,99	6.672	50,21
População urbana	9.115	71,22	9.341	73,75	10.571	79,55
População rural	3.683	28,78	3.324	26,25	2.718	20,45
Taxa de Urbanização	-	71,22	-	73,75	-	79,55

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

**Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011**

Municípios	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação (%)	Variação nominal(%)	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal(%)
Cerro Largo	346.97	110º	0,13	6,1	26.016	123º	1,06	5,7

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços

11,54	17,83	70,62	0,16	0,08	0,14
-------	-------	-------	------	------	------

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

### Renda

A renda per capita média de Cerro Largo cresceu 189,14% nas últimas duas décadas, passando de R\$298,14 em 1991 para R\$489,08 em 2000 e R\$862,05 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 64,04% no primeiro período e 76,26% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 15,12% em 1991 para 4,53% em 2000 e para 0,37% em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Cerro Largo - RS			
	1991	2000	2010
Renda per capita	298,14	489,08	862,05
% de extremamente pobres	15,12	4,53	0,37
% de pobres	38,27	17,74	2,85
Índice de Gini	0,51	0,53	0,47

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Cerro Largo- RS			
IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,356	0,546	0,698
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	29,66	36,19	51,14
% de 5 a 6 anos na escola	31,08	80,53	93,31
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fund. ou com fund. Completo	72,61	85,66	93,09
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	34,71	61,09	69,89
% de 18 a 20 anos com médio completo	17,73	38,00	69,61

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

### INDICADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CERRO LARGO

Ano	Estabelecimentos	Matriculas	Docentes	Turmas
2007	17	2.857	152	160
2008	15	2.690	137	143
2009	15	2.625	138	134
2010	15	2.563	136	134
2011	16	2.536	141	137
2012	16	2.548	157	142
2013	17	2.526	149	143

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela educação

**Número de Escolas no Município: 17 escolas**

Rede Municipal: 8 escolas

#### Etapas/modalidade ofertada pelas instituições de ensino

Escolas Municipais	Educação Infantil (0 a 3 anos)	Educação Infantil Nível A (4-5 anos)	Educação Infantil Nível B (5-6 anos)	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais
E. M. de Educação Infantil Bem-me-Quer	X				
E.M. de Educação Infantil Irmão Ambrósio	X				
E. M. de E. F. Pe. José de Anchieta		X	X	X	
E. M. de E. F. São José		X	X	X	
E. M. de E. F. São Francisco		X	X	X	
E. M. de E. F. Jacob Reinaldo Haupenthal		X	X	X	
E. M. de E. F. Dom Pedro II		X	X	X	X

E. M. de E. F. Pe. José Schardong		X	X	X	X
-----------------------------------	--	---	---	---	---

**Rede Estadual: 4 escolas**

**Etapas/modalidade ofertada pelas instituições de ensino**

Escolas Estaduais	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos
E.E. Sargento Silvio Delmar Hollenbach	X	X		
E. E. Dr. Otto Flach (CIEP)	X	X		X
E.E. de Educação Básica Eugênio Frantz	X	X	X	
E.E.E.F. Pe. Traezel	X	X		

**Rede Privada: 5 escolas**

**Etapas/modalidade ofertada pelas instituições de ensino**

Escolas Privadas	Educação Infantil (0 a 3 anos)	Educação Infantil Nível A (4-5 anos)	Educação Infantil Nível B (5-6 anos)	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos
Escola de Educação Infantil Pinguinho de Gente							
Escola de Educação Infantil 1ª Infância	X						
Escola de Educação Infantil Mundo dos Sonhos	X						
Colégio La Salle Medianeira	X A partir de 2 anos	X	X	X	X	X	
APAE			X	X	X		X

**Matrículas em todas as redes de ensino – Cerro Largo/2013**

Matrículas em creches	119 estudantes	RS: 143.085	Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas	229 estudantes	RS: 184.061	Brasil: 4.860.481
Matrículas anos iniciais	841 estudantes	RS: 787.782	Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	617 estudantes	RS: 626.950	Brasil: 13.304.355
Matrículas ensino médio	532 estudantes	RS: 416.123	Brasil: 8.622.791
Matrículas EJA	80 estudantes	RS: 146.765	Brasil: 3.772.670
Matrículas educação especial	63 estudantes	RS: 14.761	Brasil: 194.421
<b>Total</b>	<b>2.526 estudantes</b>		

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

**Matrículas de Ensino Fundamental no campo – Cerro Largo/2013**

Ano	Todas as redes	Rede pública	Rede privada
2009	193	193	0
2010	170	170	0
2011	142	142	0
2012	125	125	0
2013	113	113	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Cerro Largo/2013**

Ano	Total do indicador
2009	14,5
2010	17,1
2011	15,5
2012	12,7
2013	10,6

Ano	Total do indicador
-----	--------------------

Fonte: MEC/Inep/Deed/SI

### Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental – Cerro Largo/2013

Ano	Total do indicador
2009	23,9
2010	21,6
2011	20,5
2012	23,1
2013	25,4

Fonte: Mec/Inep/Deed/SI

### Porcentagem de matrículas no Ensino Médio – Cerro Largo/2013

Ano	Matutino		Vespertino	Noturno	
2009	78,7%	429	0%0	21,3%	116
2010	71,7%	385	0%0	28,3%	152
2011	77,1%	387	0%0	22,9%	115
2012	74,5%	374	0%0	25,5%	128
2013	69,9%	369	0%0	30,1%	159

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio – Cerro Largo/2013

Ano	Total do indicador
2009	18,7
2010	17,5
2011	17,5
2012	17,7
2013	23,7

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

**DADOS DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO – CERRO LARGO/2013****Total de Escolas de Educação Básica**

Total de Escolas 17 escolas RS: 9.975 Brasil: 190.706

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

**Alimentação**

Escolas que fornecem alimentação 76% (13 escolas)

Escolas que fornecem água filtrada 88% (15 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

**Serviços**

Água via rede pública 82% (14 escolas)

Energia via rede pública 100% (17 escolas)

Esgoto via rede pública 35% (6 escolas)

Coleta de lixo periódica 100% (17 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

**Dependências**

Biblioteca 82% (14 escolas)

Cozinha 94% (16 escolas)

Laboratório de informática 71% (12 escolas)

Laboratório de ciências 29% (5 escolas)

Quadra de esportes 65% (11 escolas)

Sala para leitura 18% (3 escolas)

Sala para a diretoria 65% (11 escolas)

Sala para os professores 76% (13 escolas)

Sala para atendimento especial	24% (4 escolas)
--------------------------------	-----------------

Sanitário dentro do prédio da escola	100% (17 escolas)
--------------------------------------	-------------------

Sanitário fora do prédio da escola	6% (1 escola)
------------------------------------	---------------

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEDu.org.br

### Equipamentos

Aparelho de DVD	100% (17 escolas)
-----------------	-------------------

Impressora	88% (15 escolas)
------------	------------------

Antena parabólica	41% (7 escolas)
-------------------	-----------------

Máquina copiadora	59% (10 escolas)
-------------------	------------------

Retroprojeto	71% (12 escolas)
--------------	------------------

Televisão	100% (17 escolas)
-----------	-------------------

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEDu.org.br

### Tecnologia

Internet	94% (16 escolas)
----------	------------------

Banda larga	59% (10 escolas)
-------------	------------------

Computadores uso dos alunos	188 equipamentos	RS: 120.909	Brasil: 1.608.829
-----------------------------	------------------	-------------	-------------------

Computadores uso administrativo	53 equipamentos	RS: 40.766	Brasil: 569.711
---------------------------------	-----------------	------------	-----------------

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEDu.org.br

### Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	29% (5 escolas)
---	-----------------

Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	18% (3 escolas)
---	-----------------

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEDu.org.br

## METAS E ESTRATÉGIAS

**META 1:** universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

## DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

Matrículas			
Matrículas em creches	119 estudantes	RS: 143.085	Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas	229 estudantes	RS: 184.061	Brasil: 4.860.481
<b>TOTAL 348 estudantes</b>			

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 7 | QEdu.org.br

## DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.**

Meta Brasil: 50%

23,2%  
Brasil

Meta Brasil: 50%

29,9%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

16,4%  
RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

## DADOS DO TRIBUNAL DE CONTA DO RIO GRANDE DO SUL

População	Alunos Matriculados	Taxa de Atendimento (alunos/população)	Vagas a serem Criadas
-----------	---------------------	--	-----------------------

ordem	Municíp.	0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infant.	Creche (meta=50%)	Pré-Escolar (meta=100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
281	Cerro Largo	597	296	893	81	260	341	13,57%	87,84%	38,19%	218	36

Fonte: TCE-RS -2013

**DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos – 2014**

População Por faixa Etária	Universo Populacional	Matriculados								Total atendida		
		Censo Escolar – 2014										
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal			
E	A		E	A	E	A	E	A				
0 a 3 anos	480	Creche	03	89	-	-	-	-	02	82	171 (35,6%)	
4 e 5 anos	298	Pré	03	88	-	-	-	-	05	192	280	
0 a 5 anos	778	Ed.Inf		177	-	-	-	-		274	451	

Fonte: SMEC/2014 –Escola Estaduais/2014 - Privadas/2014 – Cerro Largo

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	CERRO LARGO/2014
<b>Creche (0-3 anos)</b>	<b>Creche (0-3 anos)</b>
Como é: • 11 milhões de crianças • 2,7 milhões matriculadas • 25,4% da população atendida	Como é: • 480 crianças (censo populacional 2010) • 171 matriculadas (censo escolar 2014) • 35,6% da população atendida
Como será: • 5,4 milhões matriculadas • 50% da população atendida	Como será: • no mínimo 240 matriculadas • 50% da população atendida
Creche: 63,4% público 36,6% privado	Creche: 48% público 52% privado
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

**BRASIL**

Como é Brasil

**CRECHE (23,2%)**

**RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS **CRECHE (29,9%)**

**CERRO LARGO**  
Como é C. Largo **CRECHE (35,6%)**

**BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – CERRO LARGO/2024**  
Como será **CRECHE (50%)**

**DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)**

**DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.**

Meta Brasil: 100%

81,4%  
Brasil

Meta Brasil: 100%

63,8%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

61,9%  
RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

**DADOS DO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ordem	Municip.	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infant.	Creche (meta=50%)	Pré-Escolar (meta=100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
281	Cerro Largo	597	296	893	81	260	341	13,57%	87,84%	38,19%	218	36

Fonte: TCE-RS -2013

**DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos – 2014**

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2014								Total atendida	
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal		
			E	A	E	A	E	A	E		A
0 a 3 anos	480	Creche	03	89	-	-	-	-	02	82	171
4 e 5 anos	298	Pré	03	88	-	-	-	-	05	192	280 (94%)
0 a 5 anos	778	Ed.Inf		177	-	-	-	-		274	451

Fonte: SMEC/2014 – Escola Estaduais/2014 - Privadas/2014 – Cerro Largo

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	CERRO LARGO/2014
<b>PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)</b>	<b>PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)</b>
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5,8 milhões de crianças</li> <li>• 4,7 milhões matriculadas</li> <li>• 81,4% da população atendida</li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 298 crianças</li> <li>• 280 matriculadas</li> <li>• 94 % da população atendida</li> </ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5,8 milhões matriculadas</li> <li>• 100% da população atendida</li> </ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 298 matriculadas</li> <li>• 100 % da população atendida</li> </ul>
Pré-escola: 75% público 25% privado	Pré-escola: 69% público 31% privado
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

**BRASIL**

Como é Brasil **PRÉ (81,4%)**

**RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS **PRÉ (63,8%)**

**CERRO LARGO**

Como é C. Largo

PRÉ (94%)

## BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – CERRO LARGO/2016

Como será

PRÉ (100%)

### ESTRATÉGIAS

- 1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;
- 1.2) realizar periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.4) manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.5) promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.6) fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, e o deslocamento de crianças;
- 1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.8) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMEIs, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do CME, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.12) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.13) sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.

**META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

#### DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Matrículas no Ensino Fundamental – Cerro Largo/2013			
Matrículas anos iniciais	841 estudantes	RS: 787.782	Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	617 estudantes	RS: 626.950	Brasil: 13.304.355
<b>TOTAL</b>	<b>1.458 estudantes</b>		

#### Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%

98,4%

Brasil

Meta Brasil: 100%

98,3%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

98,3%

RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

#### BRASIL

Como é Brasil

POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,4%)

#### RIO GRANDE DO SUL

Como é RS POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,3%)

**CERRO LARGO**

Como é C. Largo POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,3%)

**BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – CERRO LARGO**

Como deve ser POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100%)

**Taxas de Rendimento do Ens. Fundamental  
Rede pública e Privada**



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série

**Taxas de Rendimento Ens. Fundamental – Cerro Largo (2013)**

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	4,6% 39 reprovações	0,1% 1 abandono	95,3% 802 aprovações
Anos Finais	14,9% 92 reprovações	0,2% 1 abandono	85,0% 525 aprovações

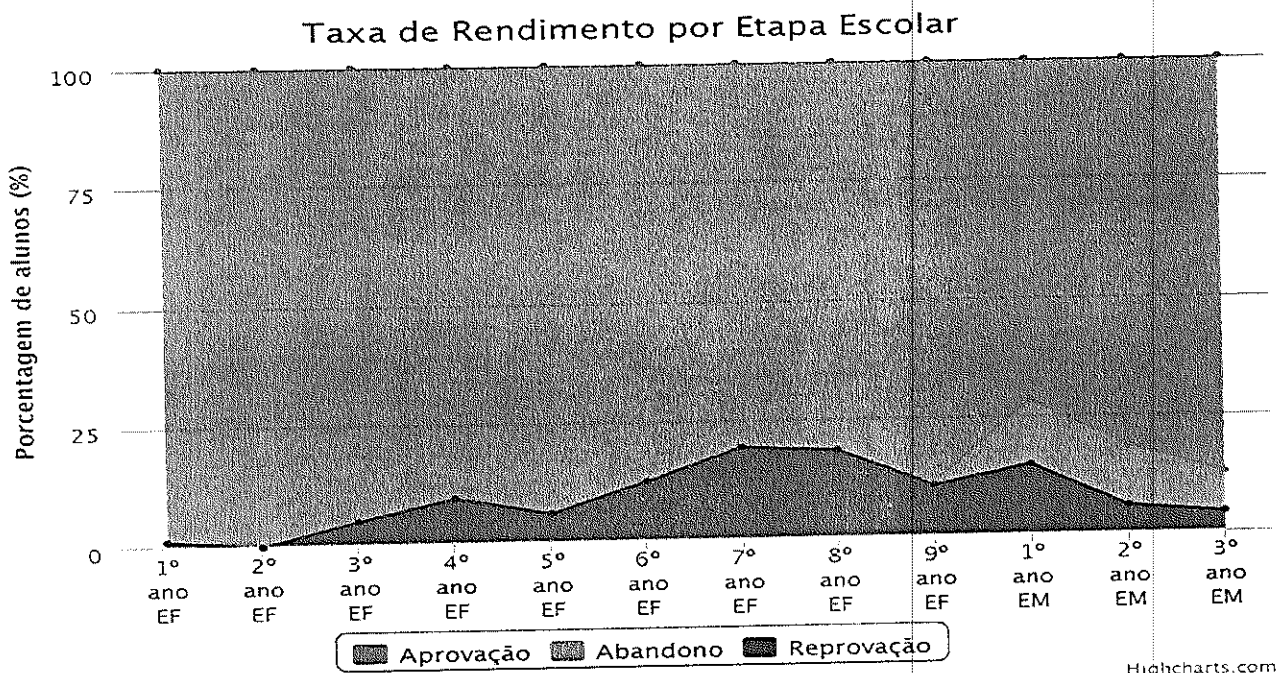
**Detalhamento por ano escolar**

<b>Anos Iniciais</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
1º ano EF	1,3% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,7% 149 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 158 aprovações
3º ano EF	5,0% 10 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,0% 173 aprovações
4º ano EF	9,4% 18 reprovações	0,5% 1 abandono	90,1% 166 aprovações
5º ano EF	6,1% 11 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,9% 157 aprovações

<b>Anos Finais</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
6º ano EF	12,5% 23 reprovações	0,0% nenhum abandono	87,5% 158 aprovações
7º ano EF	19,3% 34 reprovações	0,0% nenhum abandono	80,7% 138 aprovações
8º ano EF	18,4% 19 reprovações	0,0% nenhum abandono	81,6% 82 aprovações

9º ano EF	10,7% 18 reprovações	0,6% 1 abandono	88,7% 148 aprovações
-----------	----------------------	-----------------	----------------------

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

### DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – CERRO LARGO/2013 Pública e Privada

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 11%

1º ano: 1%

2º ano: 2%

3º ano: 6%

4º ano: 22%

5º ano: 20%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 25%

6º ano: 27%

7º ano: 35%

8º ano: 28%

9º ano: 13%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

### Taxas de Rendimento – Rede Municipal - Cerro Largo (2013)

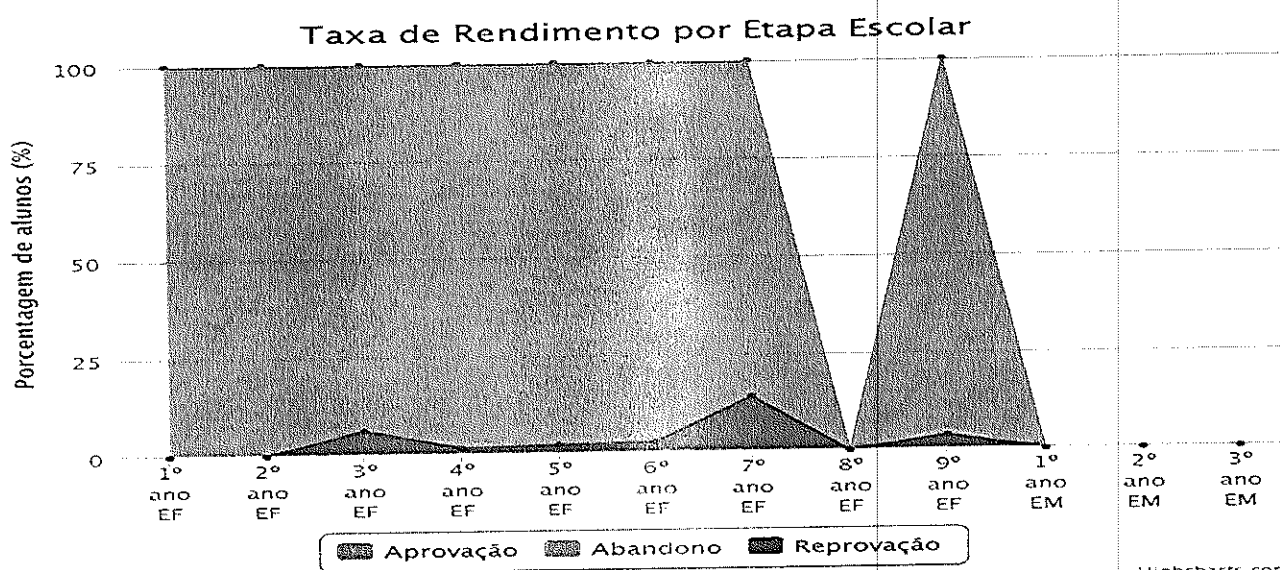
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,2% 7 reprovações	0,4% 2 abandonos	97,4% 267 aprovações
Anos Finais	7,0% 11 reprovações	0,7% 2 abandonos	92,3% 142 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 49 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 51 aprovações
3º ano EF	6,2% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,8% 61 aprovações

4º ano EF	1,7% 2 reprovações	1,7% 2 abandonos	96,6% 60 aprovações
5º ano EF	2,2% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,8%
<b>Anos Finais</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
6º ano EF	2,7% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,3% 39 aprovações
7º ano EF	14,0% 8 reprovações	0,0% nenhum abandono	86,0% 46 aprovações
9º ano EF	3,6% 3 reprovações	1,9% 2 abandonos	94,5% 57 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial



Highcharts.com

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

**DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – REDE MUNICIPAL/2013****ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 11%**

1º ano: 4%

2º ano: 0%

3º ano: 8%

4º ano: 19%

5º ano: 26%

**ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 24%**

6º ano: 18%

7º ano: 36%

8º ano: 0%

9º ano: 18%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

**Distorção idade-série nas escolas da Rede Municipal em 2013**

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
DOM PEDRO II (EMEF)	16%
JACOB REINALDO HAUPENTHAL (EMEF)	6%
PADRE JOSE DE ANCHIETA (EMEF)	5%
SAO FRANCISCO (EMEF)	8%
SAO JOSE (EMEF)	6%

PADRE JOSE SCHARDONG (EMEF)	17%
-----------------------------	-----

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Taxas de Rendimento – Rede Estadual – Cerro Largo (2013)			
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	7,0% 33 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,0% 429 aprovações
Anos Finais	19,1% 78 reprovações	0,0% nenhum abandono	80,9% 328 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

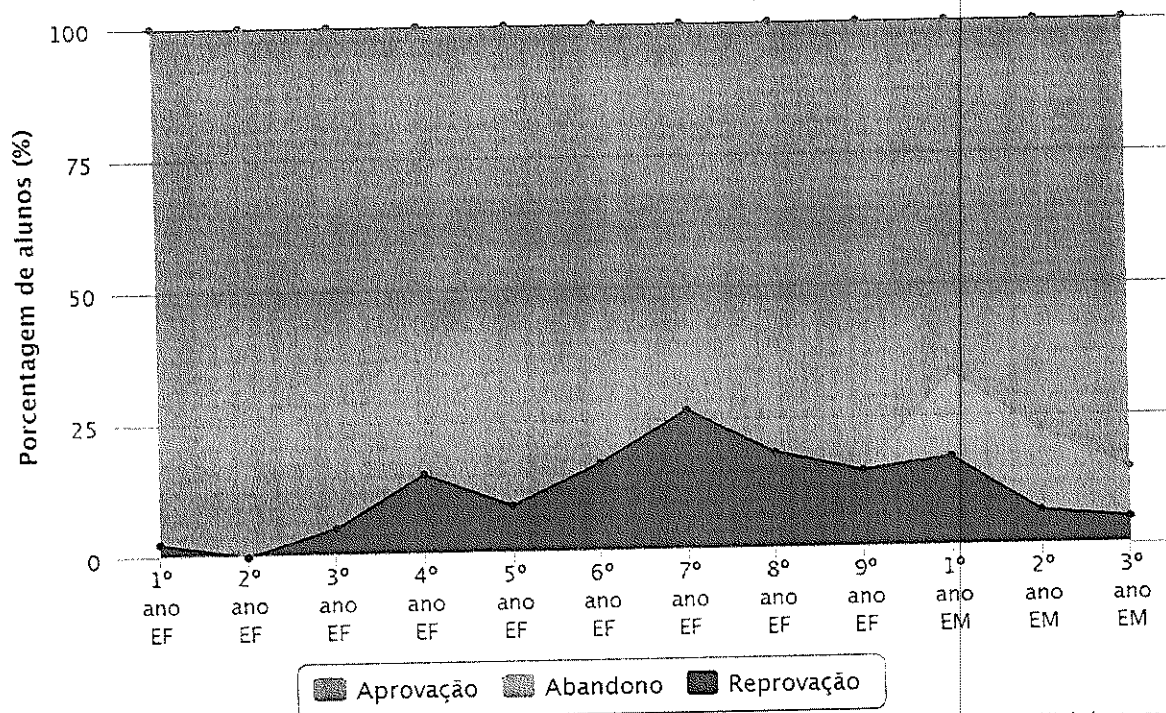
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	2,5% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,5% 75 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 80 aprovações
3º ano EF	5,2% 6 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,8% 94 aprovações
4º ano EF	15,2% 16 reprovações	0,0% nenhum abandono	84,8% 90 aprovações

5º ano EF	<b>9,1%</b> 10 reprovações	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>90,9%</b> 92 aprovações
-----------	----------------------------	-----------------------------	----------------------------

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	<b>16,8%</b> 22 reprovações	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>83,2%</b> 105 aprovações
7º ano EF	<b>26,6%</b> 26 reprovações	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>73,4%</b> 71 aprovações
8º ano EF	<b>18,4%</b> 19 reprovações	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>81,6%</b> 82 aprovações
9º ano EF	<b>14,8%</b> 13 reprovações	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>85,2%</b> 71 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

### Taxa de Rendimento por Etapa Escolar



Highcharts.com

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

### DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – REDE ESTADUAL/2013

**ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 13%**

1º ano: 0%

2º ano: 4%

3º ano: 6%

4º ano: 27%

5º ano: 21%

**ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 30%**

6º ano: 33%

7º ano: 43%

8º ano: 28%

9º ano: 12%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

**Distorção idade-série nas escolas da Rede Estadual em 2013**

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH (EEEF)	12%
DE EDUCACAO BASICA EUGENIO FRANTZ (EE)	5%
PADRE TRAEZEL (EEEF)	7%
DOUTOR OTTO FLACH (EEEF)	24%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

**Taxas de Rendimento – Rede Privada – Cerro Largo (2013)**

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 106 aprovações
Anos Finais	5,1% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,9% 57 aprovações
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 25 aprovações

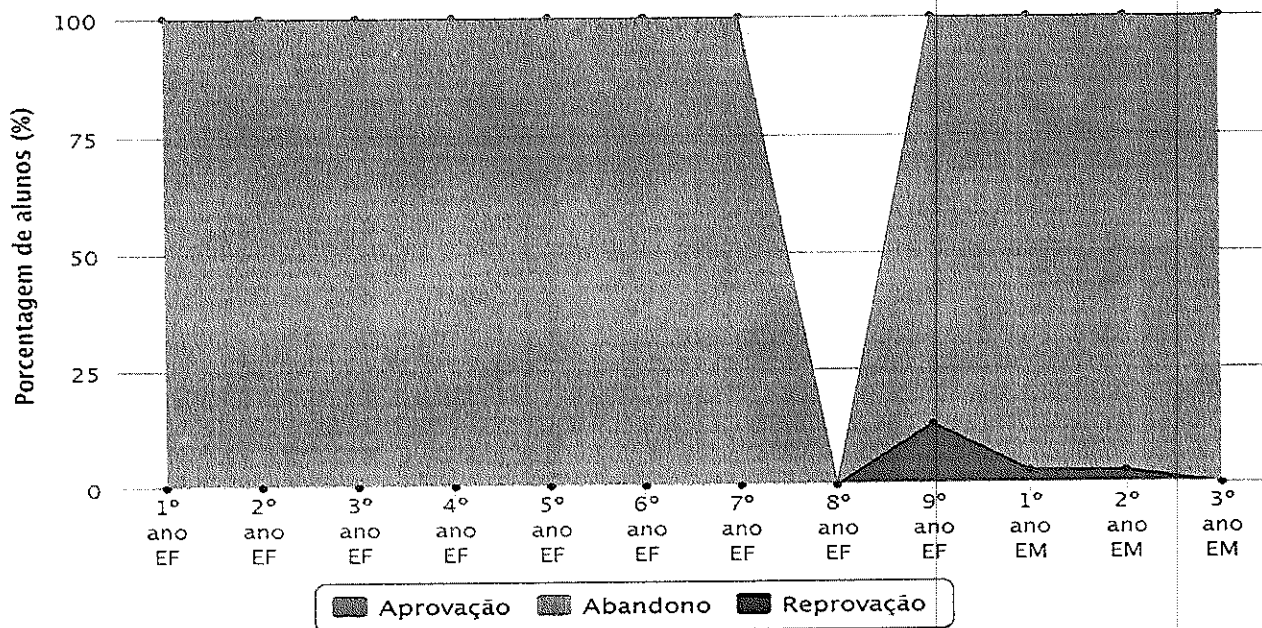
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 27 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 18 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 17 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 19 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 14 aprovações
7º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 22 aprovações
8º ano EF	-	-	-
9º ano EF	13,0% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	87,0% 21 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

### Taxa de Rendimento por Etapa Escolar



Highcharts.com

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

### DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – REDE PRIVADA/2013

**ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 0%**

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 0%

4º ano: 0%

5º ano: 0%

**ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 0%**

6º ano: 0%

7º ano: 0%

8º ano: 0%

9º ano: 0%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

### Distorção idade-série nas escolas da Rede Privada em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
COLEGIO LA SALLE MEDIANEIRA (EEB)	0%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

### DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

**Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.**

Meta Brasil: 95%

66,7%  
Brasil

Meta Brasil: 95%

69,8%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 95%

74,7%  
RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

#### BRASIL

Como é BRASIL	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,7%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
---------------	--	--

#### RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (69,8%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
-----------	--	--

#### CERRO LARGO

Como é C. Largo	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (74,7%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
-----------------	--	--

#### BRASIL – RIO GRANDE DO SUL- CERRO LARGO/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	Concluem com algum atraso
-----------	--	---------------------------

### ESTRATÉGIAS

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em

colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.4) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.5) fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.6) ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, com demanda;

2.7) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.8) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, em âmbito escolar;

2.9) fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;

2.10) oferecer atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem.

**META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

#### **Matrículas no Ensino Médio – Cerro Largo/2013**

Matrículas ensino médio 532 estudantes

#### **Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.**

Meta Brasil: 100%

84,3%  
Brasil

Meta Brasil: 100%

84,5%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

89,5%  
RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL**

Como é Brasil MATRICULADAS (84,3%)

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL**

Como é R.G.S MATRICULADAS (84,5%)

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – CERRO LARGO**

Como é C. Largo MATRICULADAS (89,5%)

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS: BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – CERRO LARGO/2016**

Como será MATRICULADAS (100%)

**Taxas de Rendimento Ens. Médio – Rede Pública e Privada – Cerro Largo - 2013**

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	9,1% 49 reprovações	11,8% 63 abandonos	79,1% 418 aprovações

**Detalhamento por ano escolar**

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	14,8% 32 reprovações	13,3% 29 abandonos	71,9% 153 aprovações
2º ano EM	5,9% 11 reprovações	12,5% 24 abandonos	81,6% 151 aprovações

3º ano EM	4,4% 6 reprovações	8,2% 11 abandonos	87,4% 115 aprovações
-----------	--------------------	-------------------	----------------------

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

### Taxas de Rendimento Ens. Médio – Rede Estadual de Cerro Largo - 2013

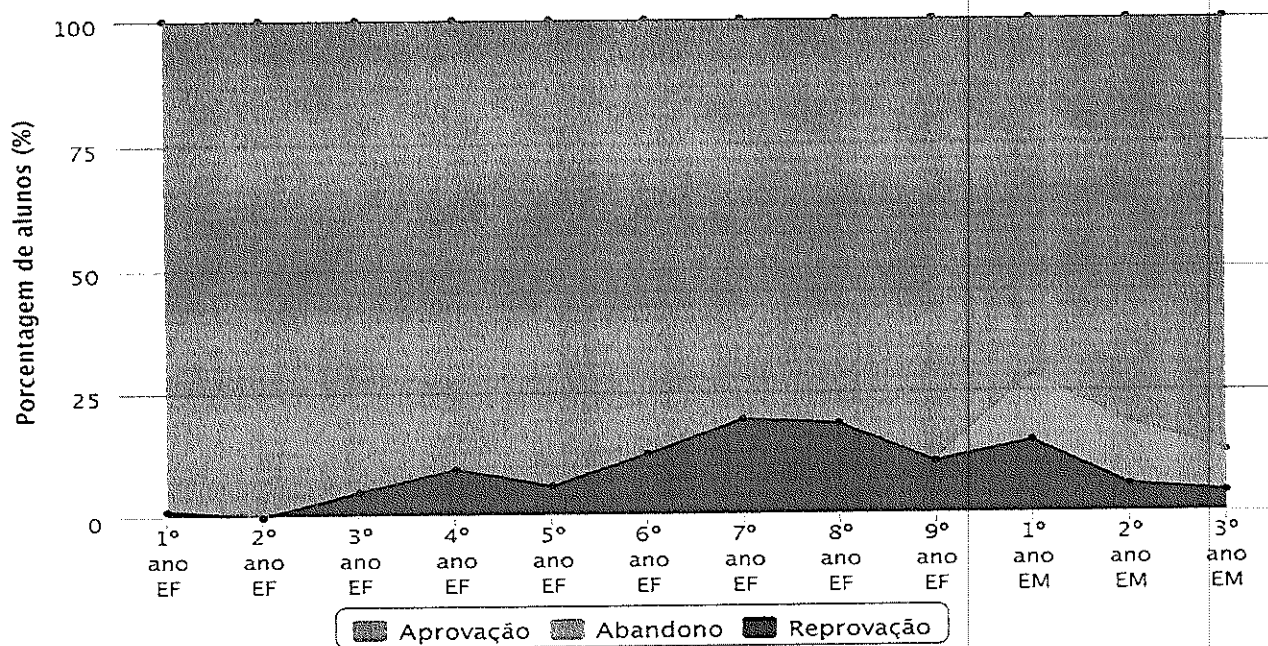
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	10,5% 46 reprovações	14,1% 61 abandonos	75,4% 326 aprovações

### Detalhamento por ano escolar

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	17,1% 30 reprovações	16,0% 28 abandonos	66,9% 116 aprovações
2º ano EM	6,7% 10 reprovações	15,4% 23 abandonos	77,9% 116 aprovações
3º ano EM	5,2% 6 reprovações	9,5% 11 abandonos	85,3% 95 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

### Taxa de Rendimento por Etapa Escolar



Highcharts.com

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

### Taxas de Rendimento Ens. Médio – Rede Privada de Cerro Largo - 2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	2,3% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,7% 95 aprovações
1º ano EM	2,9% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,1% 39 aprovações
2º ano EM	2,8% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,2% 36 aprovações

3º ano EM	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% aprovações
-----------	-------------------------	----------------------	-------------------

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

### Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

Meta Brasil: 85%

55,3%  
Brasil

Meta Brasil: 85%

55,5%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 85%

60,3%  
RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

#### POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil ENSINO MÉDIO (55,3%)

#### POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - RIO GRANDE DO SUL

Como é R.G. S. ENSINO MÉDIO (55,5%)

#### POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - CERRO LARGO

Como é C. Largo ENSINO MÉDIO (60,3%)

#### POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO- BRASIL - RS E CERRO LARGO/2024

Como será ENSINO MÉDIO (85 %)

### ESTRATÉGIAS

3.1) aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e

laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE;

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ano escolar de maneira compatível com sua idade, com garantia de profissionais para execução das atividades de apoio;

3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.12) reivindicar recursos humanos e recursos materiais para o laboratório de informática e para a biblioteca;

3.13) proporcionar aos alunos aulas de reforço no turno inverso, para que os mesmos possam fazer as atividades propostas e seus temas, acompanhados de professores, para sanar suas dúvidas, a fim de melhorar a aprendizagem e diminuir a evasão e a repetência;

3.14) analisar a inclusão de alunos da Educação de Jovens Adultos do Ensino Fundamental, no segundo semestre do ano letivo corrente, no sistema regular do Ensino Médio, devido a dificuldade dos mesmos no acompanhamento da aprendizagem das disciplinas, ocorrendo assim, aumento dos índices de repetência e de evasão nesta etapa do ensino.

**META 4:** universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns ou escolas exclusiva (especiais) -**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	17,6%	13	0%	0	82,4%	61
2010	33%	30	0%	0	67%	61
2011	45,9%	51	0%	0	54,1%	60
2012	42,2%	46	0%	0	57,8%	63
2013	43,8%	49	0%	0	56,3%	63

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/2013

**Rede / Pública**

Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	100%	12	0%	0	0%	0
2010	100%	29	0%	0	0%	0
2011	100%	49	0%	0	0%	0
2012	100%	45	0%	0	0%	0
2013	100%	47	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/2013

**Rede / Privada**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	1,6%	1	0%	0	98,4%	61

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2010	1,6%	1	0%	0	98,4%	61
2011	3,2%	2	0%	0	96,8%	60
2012	1,6%	1	0%	0	98,4%	63
2013	3,1%	2	0%	0	96,9%	63

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/2013

Rede / Privada / Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas						
Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	1,6%	1	0%	0	98,4%	61
2010	1,6%	1	0%	0	98,4%	61
2011	3,2%	2	0%	0	96,8%	60
2012	1,6%	1	0%	0	98,4%	63
2013	3,1%	2	0%	0	96,9%	63

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/2013

Etapa / Educação Infantil						
Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	0%	0	0%	0	100%	11
2010	18,2%	2	0%	0	81,8%	9
2011	25%	3	0%	0	75%	9
2012	40%	2	0%	0	60%	3
2013	50%	3	0%	0	50%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/2013

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais						
Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	28,6%	6	0%	0	71,4%	15
2010	50%	16	0%	0	50%	16
2011	66,7%	28	0%	0	33,3%	14
2012	52,4%	22	0%	0	47,6%	20
2013	56,8%	25	0%	0	43,2%	19

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/2013

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais						
Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	100%	4	0%	0	0%	0
2010	100%	10	0%	0	0%	0
2011	100%	9	0%	0	0%	0
2012	100%	13	0%	0	0%	0
2013	100%	13	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/2013

Etapa / Ensino Médio						
Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	100%	3	0%	0	0%	0
2010	100%	2	0%	0	0%	0
2011	100%	8	0%	0	0%	0
2012	100%	6	0%	0	0%	0
2013	100%	5	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/2013

**Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso****Redes / Todas as redes**

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	6,7%	1	6,7%	1	0%	0
2010	20%	3	13,3%	2	6,7%	1
2011	6,3%	1	6,3%	1	0%	0
2012	18,8%	3	12,5%	2	6,3%	1
2013	23,5%	4	23,5%	4	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/2013

**Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado****Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE**

Ano	Total do indicador	
2009	3,9%	3
2010	12,9%	12
2011	3,6%	4
2012	6,4%	7
2013	18,9%	21

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/2013

**ESTRATÉGIAS**

4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais, de acordo com a demanda, e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado e demais professores da rede regular das escolas do município;

4.3) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) ofertar de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille e libras de leitura para cegos e surdos;

4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11) definir, no primeiro ano de vigência deste PME, normas para o funcionamento de instituições e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) municipais e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.12) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.13) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.14) oferecer transporte para os alunos que são atendidos nas salas de AEE, no horário específico de atendimento ou oferecer outras atividades no tempo de permanência do aluno na escola.

**META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	
Meta Brasil: 100%	97,6% Brasil
Meta Brasil: 100%	98,9% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	100,0% RS - Cerro Largo
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

BRASIL/2013	CERRO LARGO/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,6% das crianças do 3º ano alfabetizadas	Como é: • 100 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	Como será: • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

**ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL**

Como é Brasil	ALFABETIZADAS (97,6%)
---------------	-----------------------

**ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS	ALFABETIZADAS (98,9%)
-----------	-----------------------

## ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – CERRO LARGO

Como é C. Largo

ALFABETIZADAS (100%)

## ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL E CERRO LARGO

Como deve ser

MATRICULADAS (100%)

### ESTRATÉGIAS

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

**META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.**

**Porcentagem de escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com matrículas em tempo integral**

### DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 2013

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 50%

34,7%

Brasil

Meta Brasil: 50%

43,5%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

16,7%  
RS - Cerro Largo

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

### Matrícula Inicial de educação integral – Dados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/2014

Educação Integral	Rede Municipal		Rede Privada		Rede Estadual		Rede Federal		TOTAL	
	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos
Creche: 0 – 3 anos	2	82	3	80	-	-			5	162
Pré-escola	-	-	-	-	-	-			-	-
anos Iniciais	2	102	-	-	1	113			3	215
Anos Finais	1	26	-	-	1	60			2	86
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-			-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>210</b>	<b>3</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>173</b>			<b>10</b>	<b>463</b>

FONTE: SMEC/2014 Cerro Largo

**OBSERVAÇÃO:** A percentagem é feita somente com as escolas e alunos da educação básica pública.  
Total de escolas de Educação Básica Pública: 12 escola (08 municipais e 05 estaduais): Tempo Integral: 05 escolas municipais e 02 estaduais: 07 escolas (58,3%)

#### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil ETI (34,7%)

#### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil ETI (43,5%)

#### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – CERRO LARGO

Como é C. Largo ETI (58,3%)

#### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E CERRO LARGO

Como deve ser ETI (50%)

Porcentagem de matrículas em tempo Integral na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 25%

13,2%  
Brasil

Meta Brasil: 25%

15,0%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 25%

4,5%  
RS - Cerro Largo

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

### Matrícula Inicial de educação integral – Dados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/2014

Educação Integral	Rede Municipal		Rede Privada		Rede Estadual		Rede Federal		TOTAL	
	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos
Creche: 0 – 3 anos	2	82	3	80	-	-			5	162
Pré-escola	-	-	-	-	-	-			-	-
Anos Iniciais	2	102	-	-	1	113			3	215
Anos Finais	1	26	-	-	1	60			2	86
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-			-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>210</b>	<b>3</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>173</b>			<b>10</b>	<b>463</b>

FONTES: SMEC/2014 Cerro Largo

OBSERVAÇÃO: A percentagem é feita somente com as escolas e alunos da educação básica pública.

Total de matrículas na Educação Básica Pública: 1.955 matrículas. Tempo integral: 383 matrículas (19,6%).

### MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil ETI (13,2%)

### MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil ETI (15%)

### MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – CERRO LARGO

Como é C. Largo ETI (19,6%)

### MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E CERRO LARGO

Como deve ser ETI (25%)

## ESTRATÉGIAS

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.

6.8) manter e intensificar as atividades de oficinas no contra turno.

**META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

## Escolas Municipais

### 4º série/5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
CERRO LARGO			4.9	5.7	5.9			5.2	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5

### 8º série/9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
CERRO LARGO		4.5	5.1	4.9	5.0		4.5	4.7	5.1	5.4	5.6	5.9	6.1

Fonte: Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

## Escolas Estadual

### 4º série/5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
CERRO LARGO	3.6	4.9	5.0	5.5	6.2	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8

### 8º série/9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
CERRO LARGO	4.0	4.3	3.6	4.8	5.2	4.0	4.2	4.4	4.8	5.2	5.5	5.7	5.9

Fonte: Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

## Rede Pública

### 4º série/5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
CERRO LARGO	3.6	5.0	5.0	5.6	6.2	3.7	4.0	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6	5.9

### 8º série/9º ano

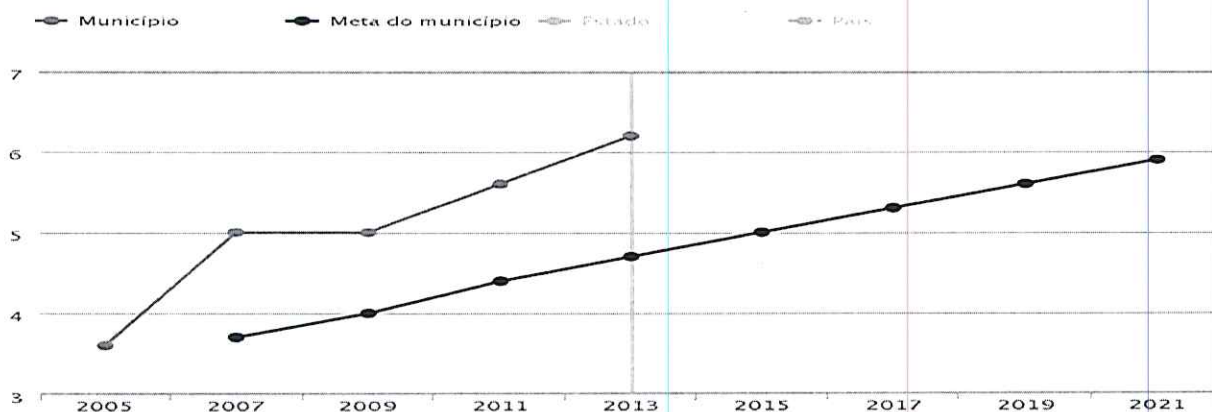
Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
CERRO LARGO	4.1	4.4	4.2	4.7	5.0	4.2	4.3	4.6	5.0	5.3	5.6	5.8	6.0

Fonte: Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

### IDEB 2013 CERRO LARGO - ANOS INICIAIS REDE PÚBLICA

O IDEB 2013 nos anos iniciais da rede pública atingiu a meta, cresceu e alcançou 6,0. O foco deve ser manter a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

#### EVOLUÇÃO DO IDEB

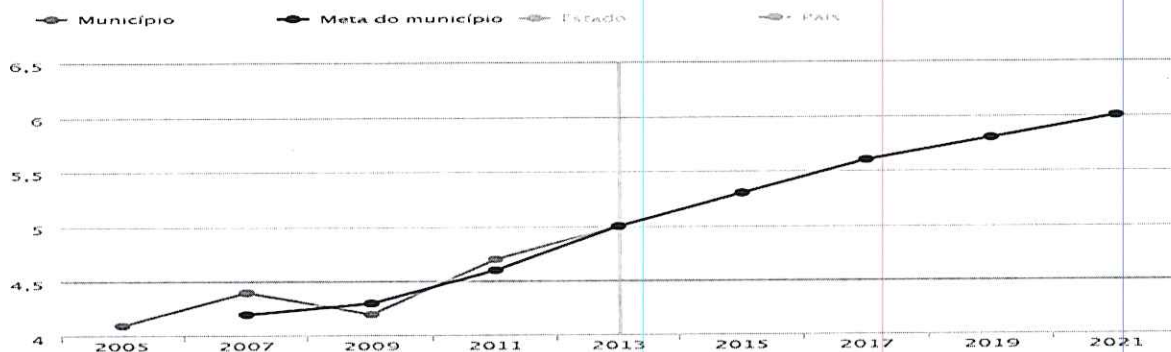


Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

### IDEB 2013 CERRO LARGO - ANOS FINAIS REDE PÚBLICA

O IDEB 2013 nos anos finais da rede pública atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

#### EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

### IDEB 2013 CERRO LARGO - ANOS INICIAIS REDE MUNICIPAL

O Ideb 2013 nos anos iniciais da rede municipal atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

**Aprendizado**

# 6,04

Quanto maior a nota, maior o aprendizado.

**Fluxo**

# 0,98

Quanto maior o valor, maior a aprovação.

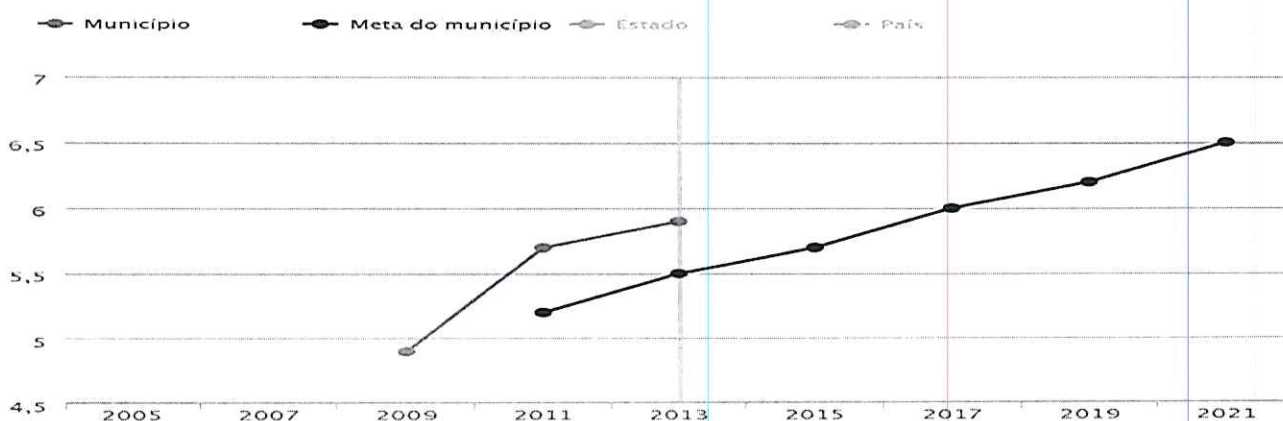
**Ideb**

# 5,9

Meta para o município

# 5

## EVOLUÇÃO DO IDEB



### IDEB 2013 CERRO LARGO - ANOS FINAIS REDE MUNICIPAL

O Ideb 2013 nos anos finais da rede municipal cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

**Aprendizado**

# 5,42

Quanto maior a nota, maior o aprendizado.

**Fluxo**

# 0,92

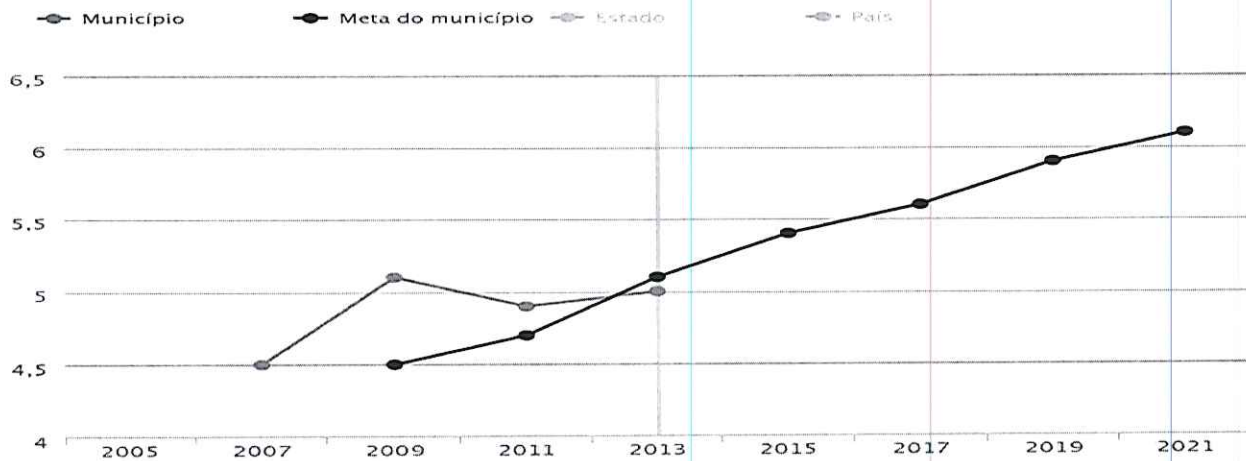
Quanto maior o valor, maior a aprovação.

**Ideb**

5,0

Meta para o município  
5,1

### EVOLUÇÃO DO IDEB



### IDEB 2013 CERRO LARGO - ANOS INICIAIS REDE ESTADUAL

O Ideb 2013 nos anos iniciais da rede estadual atingiu a meta, cresceu e alcançou 6,0. O foco deve ser manter a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

#### Aprendizado

6,66

Quanto maior a nota, maior o aprendizado.

#### Fluxo

0,93

Quanto maior o valor, maior a aprovação.

#### Ideb

6,2

Meta para o município.  
4,7

## EVOLUÇÃO DO IDEB



### IDEB 2013 CERRO LARGO - ANOS FINAIS REDE ESTADUAL

O Ideb 2013 nos anos finais da rede estadual atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado

#### Aprendizado

6,46

Quanto maior a nota, maior o aprendizado.

#### Fluxo

0,81

Quanto maior o valor, maior a aprovação.

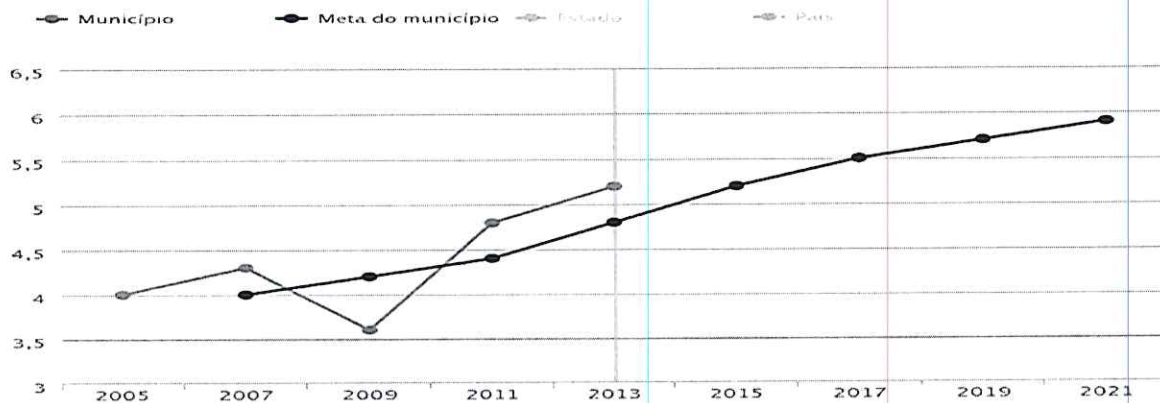
#### Idb

5,2

Meta para o município

4,8

## EVOLUÇÃO DO IDEB



## ESTRATÉGIAS

### 7.1) assegurar que:

- a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, com exigência na agilidade das execuções;

7.4) ofertar educação especial com qualidade, segundo os indicadores estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e Ministério da Educação e Cultura (MEC);

7.5) orientar a rede municipal de ensino de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.6) reivindicar e apoiar estudos para aperfeiçoar o sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;

7.7) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2009	2012	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	395	417	438	455	473

7.8) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando e oferecendo práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.9) garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;

7.10) assegurar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, com apoio de profissionais especializado;

7.11) garantir a participação da comunidade escolar, através dos conselhos escolares, no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.12) intensificar a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.13) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.14) manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas, através do PAR e Proinfo;

7.15) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;

7.16) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.17) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, a fim de encaminhamento para os profissionais da área, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.18) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.19) desenvolver currículos e propostas pedagógicas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade, e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.20) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.21) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.23) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.24) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.25) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

**META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

**Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.**

Meta Brasil: 12 anos

8  
Brasil

Meta Brasil: 12 anos

9  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

11  
RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

**Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.**

Meta Brasil: 12 anos

7,8  
Brasil

Meta Brasil: 12 anos

8,1  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

8,6  
RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

**Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.**

Meta Brasil: 100%

92,2%  
Brasil

Meta Brasil: 100%

90,0%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

83,3%  
RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

### Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Meta Brasil: 12 anos

10  
Brasil

Meta Brasil: 12 anos

10  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

10  
RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (10 anos)

### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (10 anos)

### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – CERRO LARGO

Como é C. Largo (10 anos)

### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – CERRO LARGO

Como deve ser (12 anos)

## ESTRATÉGIAS

8.1) implementar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

**META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

**Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**

Meta Brasil: 93.50%

91,5%

Brasil

Meta Brasil: 93.50%

95,6%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 93.50%

95,6%

RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

<b>BRASIL/2013</b>	<b>CERRO LARGO/2013</b>
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
Como é (Analfabetismo absoluto): • 12,9 milhões de analfabetos  Como será: • Toda a população brasileira alfabetizada	Como é: ALAFABETIZADOS • 95,6 % da população com mais de 15 anos alfabetizados.  Como será: • Toda a população alfabetizada
INEP/2013	INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2014

**Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.**

Meta Brasil: 15.30%

29,4%

Brasil

Meta Brasil: 15.30%

30,0%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 15.30%

15,1%  
RS - Cerro Largo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

BRASIL/2013	CERRO LARGO/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
<b>Como é (Analfabetismo funcional):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 11,7 milhões de analfabetos funcionais, sendo 900 mil matriculados</li></ul> <b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escolarizar 12,3 milhões de jovens e adultos</li></ul>	<b>Como é (Analfabetismo funcional):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 15,1 % de analfabetos funcionais</li></ul> <b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• o máximo 7,6% de analfabetos funcionais</li></ul>
INEP/2013	INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2014

## ESTRATÉGIAS

- 9.1) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.2) estabelecer parcerias a rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.3) promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA;
- 9.4) apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

**META 10: oportunizar a frequência nos cursos de Educação de Jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

**Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.**

Meta Brasil: 25%

1,7%

Brasil

Meta Brasil: 25%

1,3%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 25%

0,0%

RS - Cerro Largo

nte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

BRASIL/2013	CERRO LARGO/2013
<b>MATRÍCULAS DE EJA</b>	<b>MATRÍCULAS DE EJA</b>
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 52 mil matriculados</li> </ul> <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 milhão de matriculados</li> </ul>	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 80 matriculas EJA</li> <li>• 0 % de matriculas de EJA Integrada Profissional</li> </ul> <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• no mínimo 25% das matriculas de EJA Integrada Profissional</li> <li>• no mínimo 20 matrículas de EJA Integrada Profissional</li> </ul>
INEP/2013	INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2014

**ESTRATÉGIAS**

10.1) aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

**META 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

**Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.**

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas

1.602.946  
Brasil

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas

105.297  
Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

**Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.**

Meta Brasil: 2.701.557 matrículas

900.519  
Brasil

Meta Brasil: 2.701.557 matrículas

62.351  
Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

**INSTITUIÇÃO: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Cerro Largo**

**ENSINO TÉCNICO**

**CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO - 40 vagas**

	Nome do curso	Forma de oferta/carga horária			Ano
		ARTICULADA (Integrada ou concomitante)	SUBSEQUENTE	Nº de alunos	
1	Técnico em Enfermagem			12	2014
				18	2015

FONTE: SMEC/2014 Cerro Largo

**ESTRATÉGIAS**

11.1) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores;

11.5) incentivar a frequência em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos na região, conforme a necessidade local.

**Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

**Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

Meta Brasil: 50%

30,3%

Brasil

Meta Brasil: 50%

36,6%

Rio Grande do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

		Taxa Bruta 18 a 24															
nome_do_município		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	alunos_cido_munic	alunos_idade_munic	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
C. LARGO	515	1475	34,9	36,6	38,4	40,2	42,0	43,8	45,6	47,5	49,3	51,2	53,1	54,9	56,8	58,6	60,4

**TAXA BRUTA:**

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuadas** x 100

**População de 18 a 24 anos**

**Cerro Largo/2010:**  $515 \text{ (matriculas no ensino superior)} \times 100 / 1.475 \text{ (população do município com a idade de 18 a 24 anos)}$ : **34,9%**

**Observação:** A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

*FONTE: Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015*

#### **TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL**

Como é Brasil (30,3%)

#### **TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS (36,6%)

#### **TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – CERRO LARGO**

Como é C. Largo (34,9%)

#### **TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL – RS – CERRO LARGO**

Como deve ser MATRICULADAS (50%)

#### **Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

Meta Brasil: 33%

20,1%  
Brasil

Meta Brasil: 33%

22,3%  
Rio Grande do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

		Taxa Líquida 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ciclo_certo_munic	pess_idade_esc_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
389	1477	26,34	27,46	28,60	29,78	30,98	32,21	33,46	34,73	36,03	37,35	38,69	40,05	41,42	42,80	44,20

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (20,1%)

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (22,3%)

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – CERRO LARGO

Como é C. Largo (26,4%)

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL–RS– CERRO LARGO

Como deve ser (33%)

#### TAXA LIQUIDA:

É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

x: TML do E.F.= (Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100

**Cerro Largo/2010:** 389 (matriculas no ensino superior) / 1.477 (população do município com a idade de 18 a 24 anos) X 100: 26,4%

**Observação:** A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresentada do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FONTE: Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

**INSTITUIÇÃO:** Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Cerro Largo

#### CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO EM CERRO LARGO/2014

Nome do curso	Forma de oferta/carga horária	Nº de alunos
---------------	-------------------------------	--------------

	superior	Distância	Presencial	Turno	
1	Ciências Contábeis		x	Noturno	124
2	Administração		x	Noturno	73
<b>total</b>					<b>197</b>
	Nome do curso Especialização	Forma de oferta/carga horária			Nº de alunos
		Distância	Presencial	Turno	
1	Controladoria		X	Not/diu	12
2	Gestão Empresarial		X	Not/diu	15
<b>total</b>					<b>27</b>

FONTE: SMEC/2014 Cerro Largo

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal da Fronteira Sul

**CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO EM CERRO LARGO/2014**

	Nome do curso superior	Forma de oferta/carga horária			Nº de alunos
		Distância	Presencial	Turno	
1	Graduação em administração - bacharelado		X	M, T, N	198
2	Graduação em agronomia - bacharelado		X	M, T, N	247
3	Graduação em engenharia ambiental - bacharelado		X	M, T, N	199
4	Graduação em letras português e espanhol – licenciatura		X	N	126
5	Graduação em física – licenciatura		X	N	84
6	Graduação em ciências biológicas - licenciatura		X	M, T, N	233
7	Graduação em química - licenciatura		X	M, T, N	90
<b>total</b>					<b>1177</b>
	Nome do curso Especialização	Forma de oferta/carga horária			Nº de alunos
		Distância	Presencial	Turno	
1	Ensino de Ciências e Matemática		X	M, T	17
2	linguagem e ensino		X	M, T	18
<b>total</b>					<b>35</b>

FONTE: SMEC/2014 Cerro Largo

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – Polo de Apoio Presencial de Cerro Largo/RS

**CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO EM CERRO LARGO**

	Nome do curso superior	Forma de oferta/carga horária			Nº de alunos
		Distância	Presencial	Turno	
1	Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância	16	04	Noite	36
2	Curso em Licenciatura em Educação do Campo à Distância	16	04	Noite	07
<b>total</b>					<b>43</b>

FONTE: SMEC/2014 Cerro Largo

## ESTRATÉGIAS

- 12.1) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- 12.2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 12.3) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- 12.4) incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 12.5) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.6) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- 12.7) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
- 12.8) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino docentes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;
- 12.9) implantação do Programa de Expansão no ensino da graduação (em discussão nas instâncias da UFFFS: 7 novos cursos para o período de 2015 a 2020; e 4 cursos para 2020 a 2025);
- 12.10) abertura de editais para transferências externas a partir das vagas remanescentes nos cursos existentes;
- 12.11) reivindicar políticas estudantis, como manutenção dos auxílios referentes à permanência, alimentação, moradia, transporte e aquisição de material didático com ampliação de recursos investidos e funcionamento de restaurante universitário com alimentação subsidiada;
- 12.12) fortalecimento de políticas de acesso à Universidade mediante o sistema de cotas definidos 88% das vagas para estudantes egressos de escolas públicas de Ensino Médio, seguindo o percentual de vagas de acordo com a renda salarial e origem étnico-racial e implantação de política de acesso e permanência (bolsas específicas com o valor diferenciado) a estudantes indígenas com reserva de vagas e processo seletivo específico;
- 12.13) fortalecimento do Núcleo de Acessibilidade e do Setor de Acessibilidade para detectar e proporcionar condições de acessibilidade aos estudantes que possuem deficiência, mediante a estruturação do grupo de trabalho no setor e disponibilização de apoio pedagógico, através de cursos, equipamentos (ex. climatização) e materiais didáticos-pedagógicos. Adequação da infraestrutura física com reformas no prédio do Seminário (elevador, calçadas e rampas), pavimentação (ruas e calçadas) nas vias do campus novo (Bloco A e Laboratórios) da Universidade Federal Fronteira Sul;

12.14) reivindicar à União, investimentos em equipamentos e matérias e edificações nas universidades federais locais para ampliar as vagas de acesso de estudantes.

**META 13: apoiar a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior, que ofertam matrículas no município, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

**Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.**

Meta Brasil: 75%

69,5%  
Brasil

Meta Brasil: 75%

82,3%  
Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

**Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.**

Meta Brasil: 35%

32,1%  
Brasil

Meta Brasil: 35%

39,8%  
Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

## **ESTRATÉGIAS**

13.1) apoiar, junto às universidades locais, a melhoria do ensino superior e que o corpo docente das instituições sejam compostas em sua maioria por mestres e doutores.

13.4) reivindicar disponibilidade de vagas para os professores da educação básica em cursos de mestrado e doutorado;

**META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

**Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.**

Meta Brasil: 60.000 títulos

47.138

Brasil

Meta Brasil: 60.000 títulos

3.898

Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

**Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.**

Meta Brasil: 25.000 títulos

13.912

Brasil

Meta Brasil: 25.000 títulos

1.237

Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

## **ESTRATÉGIAS**

- 14.1) divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;
- 14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;
- 14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
- 14.4) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;
- 14.5) reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 14.6) reivindicar a oferta de cursos de Pós-Graduação em nível de especialização, nas áreas já existentes em desenvolvimento no campus (UFFS);
- 14.7) reivindicar a oferta de cursos de Pós-Graduação em nível de mestrado, nas áreas da Educação, Desenvolvimento e Políticas Públicas e Ciências Ambientais (UFFS);
- 14.8) pleitear a destinação de bolsas para estudantes dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu.

**META 15:** garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

#### DIAGNÓSTICO QUANTO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE CERRO LARGO

##### Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2009	84,4%	119	0,7%	1	83,7%	118
2010	84,2%	117	0,7%	1	83,5%	116
2011	84,8%	123	4,8%	7	80%	116
2012	82,9%	136	9,1%	15	73,8%	121
2013	83,9%	135	8,7%	14	75,2%	121

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

##### Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Professores de matemática, língua portuguesa, história, geografia, ciências, filosofia, educação física, artes ou língua estrangeira / Formação							
	Total	Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua		
2009	100%	83	91,6%	76	28,9%	24	15,7%	13
2010	100%	85	100%	85	42,4%	36	17,6%	15
2011	100%	99	100%	99	99%	98	50,5%	50
2012	100%	121	88,4%	107	81,8%	99	42,1%	51
2013	100%	123	94,3%	116	90,2%	111	39,8%	49

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam**  
**Professores de matemática, língua portuguesa, história, geografia, química, física, biologia, filosofia,**  
**educação física, artes ou língua estrangeira / Formação**

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atua
2009	100%	39	23,1%	10,3%
2010	100%	39	25,6%	15,4%
2011	100%	43	97,7%	74,4%
2012	100%	42	95,2%	69%
2013	100%	47	87,2%	57,4%

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**Nível de formação dos docentes – Cerro Largo/2014**

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
ESTADUAL	03	2,6%	37	31,6%	75	64,1%	02	1,7%	-	-	117	48,1%
MUNICIPAL	04	5,2%	17	22,4%	55	72,4%	-	-	-	-	76	31,3%
PRIVADA	10	20%	10	20%	24	48%	05	10%	01	2%	50	20,6%
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>7%</b>	<b>64</b>	<b>26,3%</b>	<b>154</b>	<b>63,4%</b>	<b>07</b>	<b>2,9%</b>	<b>01</b>	<b>0,4</b>	<b>243</b>	<b>100%</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMEC Cerro Largo – 2014

**Observação:** a porcentagem de professores com curso superior é resultado da soma: ensino superior (26,3%), especialização (63,4%), mestrado (2,9%) e doutorado (0,4%): **Total 93%**.

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – CERRO LARGO
Como é: • 67 %	Como é: • 93 % dos professores com curso superior
Como será: • 100%	Como será: • 100% com curso superior
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013

**DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL**

Como é Brasil (67%)

**DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – CERRO LARGO**

Como é C. Largo (93%)

**DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – CERRO LARGO**

Como deve ser 100%

## ESTRATÉGIAS

- 15.1) aderir aos programas de formação inicial e continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;
- 15.2) aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;
- 15.3) aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;
- 15.4) fomentar a oferta, nas redes estaduais e na rede federal, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- 15.5) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre município e União;
- 15.6) aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;
- 15.7) valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**META 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	
Meta Brasil: 50%	30,2% Brasil
Meta Brasil: 50%	38,1% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	38,3% RS – Cerro Largo

### Nível de formação dos docentes – Cerro Largo/2014

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
ESTADUAL	03	2,6%	37	31,6%	75	64,1%	02	1,7%	-	-	117	48,1%
MUNICIPAL	04	5,2%	17	22,4%	55	72,4%	-	-	-	-	76	31,3%
PRIVADA	10	20%	10	20%	24	48%	05	10%	01	2%	50	20,6%
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>7%</b>	<b>64</b>	<b>26,3%</b>	<b>154</b>	<b>63,4%</b>	<b>07</b>	<b>2,9%</b>	<b>01</b>	<b>0,4</b>	<b>243</b>	<b>100%</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMEC Cerro Largo– 2014

**Observação:** a percentagem de professores com curso pós-graduação é resultado da soma: especialização (63,4%), mestrado (2,9%) e doutorado (0,4%): **Total: 66,7%**

DOCENTES COM PÓS – BRASIL	DOCENTES COM PÓS – CERRO LARGO
Como é: • 30,2 %  Como será: • 50%	Como é: • 66,7% dos professores com pós-graduação  Como será: • manter no mínimo 50% dos professores com pós-graduação
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013

#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil (30,2%)

#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (38,1%)

#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – CERRO LARGO

Como é C. Largo (66,7%)

#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – CERRO LARGO

Como deve ser (50%)

### ESTRATÉGIAS

16.1) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.2) divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

**META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

**Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.**

Meta Brasil: 100%

72,7%  
Brasil

Meta Brasil: 100%

79,7%  
Rio Grande do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

#### BRASIL/2012

##### Valorização do Magistério

**Como é:**

- O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

**Como será:**

- Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Fonte: IBGE/2012

**Como é**

R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)      R\$ 1.232,00 diferença salarial

**Como será**

R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

Fonte: INEP/2013

O valor Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para 2015	
Carga horária	Valor do Piso / Professor do Nível Médio Normal
20h	R\$ 959,39
22h	R\$ 1.054,78
25h	R\$ 1.199,24
30h	R\$ 1.438,34
40h	R\$ 1.917,78

**Observação:**

a) o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério é fixado para professores do nível médio normal, cabendo aos planos de carreiras de cada ente estabelecerem as diferenças de níveis.

b) O valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério é fixado para a jornada de trabalho de 40h, para as demais jornadas, deverá ser no mínimo proporcional ao valor fixado.

FONTE: SMEC Cerro Largo/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO DE CERRO LARGO/2015 - 22 HORAS SEMANAIS			
CLASSES	NÍVEIS		
	1 – Ens. Médio Normal	2 – Ensino Superior	3 – Pós-graduação
A	1.026,70	1.324,44	1.468,19
B	1.088,31	1.406,58	1.560,59
C	1.149,91	1.478,45	1.642,72
D	1.2011,51	1.560,58	1.735,13
E	1.273,11	1.642,72	1.817,26
F	1.334,71	1.724,86	1.909,67

Valor do PMM/2015 – Piso do Magistério Municipal: R\$ 1.050,28.

FONTE: SMEC Cerro Largo/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

### ESTRATÉGIAS

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

**META 18:** assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013	CERRO LARGO/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<b>Plano de Carreira</b> <b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira.</li> </ul> <b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.</li> </ul>	<b>Plano de Carreira</b> <b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O município já possui Plano de Carreira.</li> </ul> <b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• adequar no prazo de dois anos conforme a legislação nacional.</li> </ul>
<b>Piso Salarial</b> <b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica.</li> </ul> <b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores.</li> </ul>	<b>Piso Salarial</b> <b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O município paga o piso salarial do magistério.</li> </ul> <b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a atualização do piso conforme a legislação.</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	Fonte: SME/2014

### ESTRATÉGIAS

18.1) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, capacitação na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço voluntário prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica ao amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

18.3) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional;

18.4) instituir uma comissão de profissionais com representação dos profissionais da educação e executivo municipal, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

**META 19:** garantir, em leis específicas a efetivação da gestão democrática na educação básica, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa.

BRASIL/2013	CERRO LAGRO/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.</li> </ul>	<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não possui a lei que regulamenta os Conselhos Escolares. Há critérios para indicação de diretores, com a participação da comunidade escolar. O município não possui sistema próprio. Tem organizado os Conselhos do: CAE, FUNDEB e CME. Não há Lei de gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira. No entanto, há regulamentação para escolha de direção das escolas.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Unificar a regulamentação da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e das instituições educacionais, prevendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira.</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	Fonte: SME/2014

## ESTRATÉGIAS

19.1) regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas;

19.2) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) instituir no Município Comissão do Plano Municipal de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PNE, PEE e deste plano;

19.4) estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação de toda comunidade na avaliação da escola e da rede de ensino;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares.

19.9) disponibilizar na carga horária do professora o tempo para participação no conselho.

**Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

#### DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

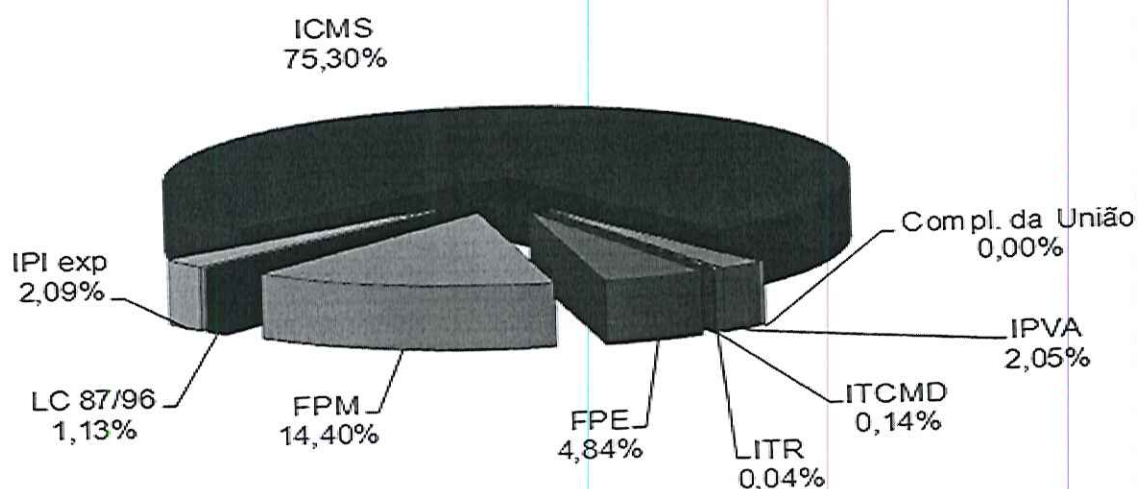
#### VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO G. DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEG.	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEG.	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42

XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

FONTE: INEP/2014, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

### RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB



### DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO/CERRO LARGO

Diagnóstico Financeiro	2011	2012	2013	2014
Valores contribuídos do FUNDEB	R\$ 2.736.529,63	R\$ 2.979.757,24	R\$ 3.418.555,76	R\$ 4.021.593,72
Valores recebidos do FUNDEB	R\$ 2.150.325,67	R\$ 2.202.387,00	R\$ 2.601.174,47	R\$ 2.729.208,78
Superávit/Déficit do FUNDEB	- R\$ 586.203,96	- R\$ 777.370,24	- R\$ 817.381,29	- R\$ 1.292.384,94
Porcentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	78,75%	99,41%	74,59%	59,50%
Percentual aplicado em educação	25,31%	26,71%	26,46%	27,77%

Valor Recebido do Salário Educação	R\$ 156.702,50	R\$ 171.719,85	R\$ 182.974,68	R\$211.841,43
------------------------------------	----------------	----------------	----------------	---------------

## ESTRATÉGIAS

- 20.1) apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;
- 20.2) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;
- 20.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;
- 20.4) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;
- 20.5) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
- 20.6) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
- 20.7) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;
- 20.8) melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do fundeb, respeitando as normas do sistema de ensino quanto a quantidade mínima o máximo de alunos;
- 20.9) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.